Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 11/2026**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski**,** por intermédio da secretaria competente realize estudo de viabilidade para à criação do Dia Municipal da Literatura Araucariense.

**JUSTIFICATIVA**

A literatura exerce papel essencial na formação cultural, educacional e cidadã da sociedade, sendo instrumento de preservação da memória, da identidade e da produção intelectual de um povo. Valorizar a literatura local é reconhecer a importância dos escritores, poetas e agentes culturais que contribuem para o desenvolvimento cultural do município.

Araucária possui uma produção literária significativa, fortalecida pela atuação da Academia Araucariense de Letras, que desempenha relevante papel na promoção, preservação e difusão da literatura araucariense, bem como no incentivo à leitura e à formação de novos leitores.

A criação do Dia Municipal da Literatura Araucariense, a ser celebrado em 14 de março, data nacionalmente reconhecida como o Dia da Poesia, confere especial simbolismo à iniciativa, por se tratar de um momento dedicado à valorização da palavra escrita, da expressão artística e da sensibilidade cultural. A escolha dessa data permite alinhar o calendário municipal a uma referência cultural consolidada, fortalecendo ações educativas e culturais voltadas à literatura.

A data poderá ser marcada por atividades como saraus, recitais, palestras, lançamentos de livros, oficinas literárias e ações nas escolas, bibliotecas e espaços culturais, ampliando o acesso da população às manifestações literárias locais e estimulando o interesse pela leitura e pela escrita.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de janeiro de 2026.

**Fabio Pavoni**

**Vereador**

FABIO ALMEIDA PAVONI
05/01/2026 15:06:14
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/01/2026 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6dd2299bb50